



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA
Gabinete do Executivo Municipal

CNPJ: 12.207.448/0001-26

Praça Papa João Paulo II, nº 04 - Centro - CEP: 57640-000 - Fone:(82) 3425-1235 - taquarana@oi.com.br

Taquarana do Povo

LEI Nº 512, DE 23 DE JANEIRO DE 2013.

“Altera o art. 28 da Lei 473 de 23 de março de 2011; os anexos I, II, III e IV; inseri o art. 28A, art. 28B e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARANA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV, do art. 69, da Lei Orgânica Municipal:

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 28 da Lei 473 de 23 de março de 2011 passará a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 28 – Para a execução de sua finalidade a Secretaria Municipal de Saúde terá a seguinte estrutura:

- I. Gabinete do Secretário
- II. Subsecretário Municipal de Saúde
- III. Assessor de Gabinete
- IV. Assessoria Técnica
- IV. Diretoria de Planejamento
- VI. Diretoria de Regulação, Controle e Avaliação
- VII. Diretoria de Atenção a Saúde
- VIII. Diretoria de Vigilância em Saúde
- IX. Departamento de Administração e Finanças”



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA
Gabinete do Executivo Municipal

CNPJ: 12.207.448/0001-26

Praça Papa João Paulo II, nº 04 - Centro - CEP: 57640-000 - Fone:(82) 3425-1235 - taquarana@oi.com.br

Taquarana do Povo

Art. 2º Todos os Cargos Comissionados constantes do anexo I (Quadro de Cargos Comissionados – Administração direta) da Lei 473 de 23 de março de 2011 passará a vigorar com a redação dada no anexo I desta Lei.

Art. 3º Todas as Funções Gratificadas constantes do anexo II (Quadro de Funções Gratificadas) da Lei 473 de 23 de março de 2011 passará a vigorar com a redação dada no anexo II desta Lei.

Art. 4º Os símbolos e valores constantes do anexo III da Lei 473 de 23 de março de 2011 passará a vigorar com a redação dada no anexo III desta Lei.

Art. 5º A tabela dos valores para Funções Gratificadas do anexo IV da Lei 473 de 23 de março de 2011 passará a vigorar com a redação dada no anexo IV desta Lei.

Art. 6º Acrescenta o artigo 28A e 28B na lei 473 de 23 de março de 2011 com a seguinte redação.

Art. 28A - Os cargos de Função Gratificada serão ocupados exclusivamente por servidor do quadro efetivo deste município.

Art. 28B - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações consignadas no orçamento municipal vigente, especificamente da pasta da Saúde.

Art. 7º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo sua eficácia e convalidando os atos praticados a 02 de janeiro de 2013, sendo revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Taquarana/AL, 23 de janeiro de 2013.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA
Gabinete do Executivo Municipal

CNPJ: 12.207.448/0001-26

Praça Papa João Paulo II, nº 04 - Centro - CEP: 57640-000 - Fone:(82) 3425-1235 - taquarana@oi.com.br

Taquarana do Povo

Gabinete do Prefeito Municipal de Taquarana/AL, 23 de janeiro de 2013.

SEBASTIÃO ANTONIO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicada através de afixação no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Taquarana/AL, registrada e arquivada as Secretaria Municipal de Administração e Finanças da mesma, em 23 de janeiro de 2013.

MARIA SOCORRO DOS SANTOS

Secretária Municipal de Administração e Finanças



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA

Gabinete do Executivo Municipal

CNPJ: 12.207.448/0001-26

Praça Papa João Paulo II, nº 04 - Centro - CEP: 57640-000 - Fone:(82) 3425-1235 - taquarana@oi.com.br

Taquarana do Povo

ANEXO I
QUADRO DE CARGOS COMMISSIONADOS
Administração direta

Nº de cargos	CARGO	SÍMBOLO
01	Chefe de Gabinete	CC-1
03	Assessor de Apoio de Gabinete	CC3
01	Assessor Técnico de Gabinete	AT-1
01	Assessor de Gabinete	CC-2
01	Assessor de Comunicação	AC-1
01	Procurador Geral do Município	CC-1
01	Controlador Geral do Município	CC-1
01	Diretor do Departamento de Controle Interno	CC-3
01	Diretor do Departamento de Auditoria Interna	CC-3
01	Secretário Municipal de Administração e Finanças	CC-1
01	Subsecretário Municipal de Administração e Finanças	CC-2
01	Assessor de Gabinete	CC-2
01	Assessor Técnico Contábil	ATC-1
01	Diretor do Departamento de Administração	CC-3
01	Diretor do Departamento de Recursos Humanos	CC-3
01	Diretor de Departamento de Compras	CC-3
01	Coordenador de Transportes	CC-2
01	Coordenador Financeiro	CC-1
01	Diretor de Departamento de Administração Tributária	CC-3
01	Secretário (a) Municipal de Educação	CC-1
01	Subsecretário (a) Municipal de Educação	CC-2
01	Assessor de Gabinete	CC-2
01	Secretário Executivo	CC-2
01	Coordenador Pedagógico	CC-3
01	Diretor do Departamento de Gerenciamento Escolar	CC-3
01	Diretor do Departamento Administrativo	CC-3
01	Secretário (a) Municipal de Saúde	CC-1
01	Subsecretário Municipal de Saúde	CC-2
01	Assessor de Gabinete	CC-2
04	Coordenador de Planejamento, Controle e Avaliação	CC-2
01	Diretoria de Planejamento	CCD 2
01	Diretoria de Regulação, Controle e Avaliação	CCD 2
04	Coordenador de Vigilância e Atenção à Saúde	CC-2
01	Diretoria de Atenção à Saúde	CCD 1
01	Diretoria de Vigilância em Saúde	CCD 1
04	Diretor do Departamento Administrativo	CC-3
01	Diretor da Divisão de Apoio Administrativo	CC-4
01	Coordenador de Informática	CC-3
04	Diretor de Laboratório Municipal	CC-3
01	Assessor de Apoio do Gabinete	CC-4
04	Coordenador da Vigilância Sanitária, Ambiental e Controle de Endemias	CC-3
04	Diretor Técnico da Casa Maternal	CC-2
01	Diretor Médico da Unidade Mista N. Senhora de Fátima	CC-2
01	Assessor Técnico	AT-1



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA

Gabinete do Executivo Municipal

CNPJ: 12.207.448/0001-26

Praça Papa João Paulo II, nº 04 - Centro - CEP: 57640-000 - Fone:(82) 3425-1235 - taquarana@oi.com.br

Taquarana do Povo

01	Secretário (a) Municipal de Assistência Social	CC-1
01	Subsecretário (a) Municipal de Assistência Social	CC-2
01	Assessor de Gabinete	CC-2
01	Diretor do Departamento de Planejamento, Coordenação e Controle	CC-3
01	Diretor do Departamento de Proteção Social Básica	CC-3
01	Diretor do Departamento de Proteção Social Especial	CC-3
01	Assessor de Apoio ao Gabinete	CC-4
01	Secretário (a) Municipal de Agricultura, Aquicultura e Abastecimento	CC-1
01	Subsecretário (a) Municipal de Agricultura, Aquicultura e Abastecimento	CC-2
01	Assessor de Gabinete	CC-2
01	Diretor de Departamento e Pecuária	CC-3
01	Diretor de Departamento Agrícola	CC-3
01	Diretor de Departamento de Pesca	CC-3
01	Diretor de Departamento de Mecanização e Transporte	CC-3
01	Secretário (a) Municipal de Obras e Infraestrutura	CC-1
01	Subsecretário (a) Municipal de Obras e Infraestrutura	CC-2
01	Assessor de Gabinete	CC-2
01	Diretor de Departamento de Engenharia e Obras	CC-3
01	Diretor de Departamento de Transportes, Estradas e Manutenção de Equipamentos	CC-3
01	Diretor do Departamento de Limpeza Pública, Urbanismos e Paisagem	CC-3
01	Assessor Técnico	AT-1
01	Assessor Técnico	AT-2
01	Secretário (a) Municipal de Meio Ambiente	CC-1
01	Subsecretário (a) Municipal de Meio Ambiente	CC-2
01	Assessor de Gabinete	CC-2
01	Secretário (a) Municipal de Esporte, Cultura e Turismo	CC-1
01	Subsecretário (a) Municipal de Esporte, Cultura e Turismo	CC-2
01	Assessor de Gabinete	CC-2
01	Diretor do Departamento de Cultura	CC-3
01	Diretor do departamento de Esportes	CC-3
01	Diretor do Departamento de Turismo	CC-3

ANEXO II
QUADRO DE FUNÇÕES GRATIFICADAS

FUNÇÃO GRATIFICADA	SÍMBOLO	QUANT.
Chefia do Setor de Pessoal	FG-3	01
Chefia do Setor de Contabilidade	FG-3	01
Chefia do Transporte Escolar	FG-2	01
Diretor Médico da Casa Maternal	FG-1	01
Chefia de Almoxarifado	FG-4	01
Chefia de Gestão de Trabalho e da Educação em saúde	FG-4	01
Setor de Compras	FG-4	03
Chefia de Unidade Especializada de Saúde	FG-3	01
Chefia de Unidade Básica de Saúde	FG-3	05
Chefia de Protocolo	FG-3	01
Chefia de Cadastro	FG-3	01
Chefia de Elaboração de Folha de Pagamento	FG-3	01



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA

Gabinete do Executivo Municipal

CNPJ: 12.207.448/0001-26

Praça Papa João Paulo II, nº 04 - Centro - CEP: 57640-000 - Fone:(82) 3425-1235 - taquarana@oi.com.br

Taquarana do Povo

Chefia de Controle de execução orçamentária	FG-3	01
Chefia de Fiscalização de Feira	FG-4	02
Chefia de Fiscalização e Posturas Municipais	FG-3	01
Chefia de Setor de Contratos	FG-2	01
Chefia de Agente e Arrecadação e Fiscalização	FG-3	02
Chefia de Serviços Judiciários da Procuradoria Geral do Município	FG-3	01
Chefia do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil	FG-3	01
Chefia de Serviços e Atendimento Integral a Família	FG-3	01
Chefia do Benefício da Prestação Continuada e do Apoio ao Idoso e ao Deficiente Físico	FG-3	01
Chefia de Distribuição da Merenda Escolar	FG-2	01
Chefia de Programa Projovem Adolescente	FG-3	01
Chefia de Acompanhamento do Programa Bolsa Família	FG-3	01
Coordenador de Saúde Bucal	FG-2	01
Diretor de Laboratório Municipal	FG-2	01
Departamento Administrativo e Finanças	FG-3	01
Diretor Administrativo da Unidade Mista N. Senhora de Fátima	FGD-1	01
Chefe do Controle de Endemias	FG-3	01
Coordenador da Vigilância Sanitária e Ambiental	FG-2	01

Administração Indireta

Nº de Cargos	CARGO	SÍMBOLO
01	Presidente do Fundo de Previdência Social dos Servidores Municipais de Taquarana - FPS	CC-1
01	Diretor de Benefícios e Assistência do Fundo de Previdência Social dos Servidores Municipais de Taquarana - FPS	CC-2
01	Diretor de Contabilidade e Finanças do Fundo de Previdência Social dos Servidores Municipais de Educação - FPS	CC-2
01	Procurador do Fundo da Previdência dos Servidores Públicos de Taquarana - FPS	CC-1
01	Assessor de Gabinete do Fundo da Previdência dos Servidores Públicos de Taquarana - FPS	CC-2

ANEXO III
TABELA DOS VALORES PARA

CARGOS COMISSIONADOS/SÍMBOLO	VALORES R\$
CCD 1	3.5 00,00
CCD 2	3.000,00
CC-1	5.000,00
CC-2	1.500,00
CC-3	800,00
CC-4	600,00
AT-1	2.500,00
AT-2	1.200,00
AC-1	2.500,00
ATC-1	2.500,00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA

Gabinete do Executivo Municipal

CNPJ: 12.207.448/0001-26

Praça Papa João Paulo II, nº 04 - Centro - CEP: 57640-000 - Fone:(82) 3425-1235 - taquarana@oi.com.br

Taquarana do Povo

ANEXO IV

TABELA DOS VALORES PARA FUNÇÕES GRATIFICADAS

FUNÇÃO GRATIFICADA-SÍMBOLO	VALORES R\$
FGD-1	1.500,00
FG-1	1.000,00
FG-2	500,00
FG-3	300,00
FG-4	200,00
FG-5	100,00